

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S. A.
CONCURSO PÚBLICO
Edital n.º 001/2006

O Diretor Presidente da ELEJOR–CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S. A., no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas para cargos de nível superior, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seu Anexo I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná - NC da UFPR, com apoio da ELEJOR-Centraís Elétricas do Rio Jordão S. A.

1.2 O Concurso Público compreenderá provas escritas de conhecimentos, de caráter classificatório e eliminatório, sob a responsabilidade do NC e da comprovação de requisitos de escolaridade, de experiência profissional e da realização de exames médicos para todos os cargos, de responsabilidade da ELEJOR, todos de caráter eliminatório.

1.3 O candidato aprovado será convocado, em ordem de classificação, por meio de telegrama com confirmação de recebimento, para comprovar os requisitos de escolaridade e de experiência profissional, conforme Anexo I, e de acordo com a necessidade e conveniência da ELEJOR e critérios estabelecidos neste Edital. ou justificar a ausência por meio de atestado médico, no prazo estipulado.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS E OUTROS DADOS

2.1 Os cargos que são objeto deste Concurso Público, os salários, os requisitos, tipos de provas, os conteúdos programáticos e o sumário das atribuições dos cargos, constam do Anexo I do presente Edital.

2.2 O concurso Público destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Administrador, 1 (uma) vaga para o cargo de Contador e 1 (uma) vaga para o cargo de Engenheiro Eletricista, a ser realizado na cidade de Curitiba.

3 DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

3.1 A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, §1.º do Art. 12 e Decreto n.º 70.436 de 18/04/72);
- b) encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- c) atender aos requisitos de escolaridade e de experiência constantes do Anexo I;
- d) ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da admissão; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar comprovação de estar quite com o serviço militar ;
- e) apresentar Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título Eleitoral;
- f) apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não será aceita a apresentação de protocolo). Os cargos para os quais se exige essa apresentação e as respectivas categorias encontram-se descritos no Anexo I.

3.2 Os documentos comprobatórios dos requisitos de escolaridade e de experiência profissional estabelecidos no Anexo I do presente Edital e dos demais requisitos constantes no subitem 3.1 deverão ser apresentados pelo candidato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação da ELEJOR.

3.3 Os documentos comprobatórios de escolaridade - diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar - devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

3.3.1 Os diplomas / certificados obtidos em instituições estrangeiras terão que estar devidamente revalidados.

3.3.2 Serão aceitas também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar validado pela instância superior àquela que promoveu o curso.

3.4 O encaminhamento para os exames médicos, de caráter eliminatório, somente ocorrerá se o candidato comprovar os requisitos estabelecidos no Anexo I e nos subitens 3.1 e 3.3 e confirmar a aceitação da vaga.

3.5 Não serão admitidos ex-empregados da ELEJOR que tenham sido desligados por justa causa ou beneficiados por Programas de Desligamento Incentivado ou Voluntário.

3.6 A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se o empregado às normas e acordos coletivos de trabalho da Empresa.

3.7 A contratação será em caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, no término dos quais, sendo satisfatório o desempenho do empregado, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

3.8 Para o cargo de Engenheiro Eletricista o candidato deverá ter condições físicas para exercer atividades, inerentes ao cargo, em área de risco.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 20 de fevereiro até às 15 horas (Horário de Brasília) do dia 15 de março de 2006, somente via internet, no site www.nc.ufpr.br.

4.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) e deverá ser pago até o dia 15 de março de 2006, preferencialmente na rede lotérica, com a apresentação do boleto bancário impresso no ato de inscrição.

4.3 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um único cargo. Não será aceito qualquer pedido de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.

4.5 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.6 A partir de 1 de março de 2006, o candidato poderá verificar, no site www.nc.ufpr.br, a situação da sua inscrição, devendo, em caso de alguma divergência, entrar em contato com o Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelos telefones **(0xx41) 3266-0909**.

4.7 A partir de 27 de março de 2006, o candidato deverá acessar o site www.nc.ufpr.br e imprimir o seu Comprovante de Ensalamento, no qual estará indicado o local, horário e endereço de realização das provas.

4.8 O comprovante de Ensalamento será exigido para o ingresso do candidato na sala de provas e deverá ser entregue ao aplicador de provas ao final, juntamente com o caderno de provas, o cartão-resposta e a prova discursiva, se for o caso.

4.9 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5 DAS PROVAS

5.1 As provas serão realizadas no dia 2 de abril de 2006, das 14 horas às 18 horas, nos locais indicados que estarão disponíveis no site www.nc.ufpr.br.

5.1.1 O local de prova do candidato constará no respectivo Comprovante de Ensalamento.

5.2 As provas escritas previstas para cada cargo estão especificadas no Anexo I. A duração máxima para a realização dessas provas será de 4 (quatro) horas.

5.3 As provas objetivas serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma será correta.

5.4 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

5.5 Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

5.6 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

5.7 Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, será solicitada a coleta das impressões digitais do candidato.

5.8 Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.

5.9 Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, o candidato que estiver impossibilitado de realizar a prova escrita em sala de prova, fará a mesma em local especialmente designado pelo Núcleo de Concursos - NC.

5.10 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o Comprovante de Ensalamento, juntamente com o original do documento de identidade.

5.11 São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

5.12 Os documentos para ingresso na sala de prova especificados no subitem anterior, devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.

5.13 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova após averiguação da situação de sua inscrição, sendo de responsabilidade do candidato qualquer atraso no início da resolução da prova resultante desses procedimentos.

5.14 Nas salas de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.). O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso.

5.15 As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão fechadas às 13 horas e 30 minutos (Horário de Brasília). Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo Serviço Hora Certa Brasil Telecom - fone 130. Não serão tolerados atrasos.

5.16 Não será permitido, também, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de um membro componente da equipe de aplicação do Concurso.

5.17 Não será permitido o uso de calculadora para a resolução das questões.

5.18 Ao terminar as provas o candidato deverá entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente, o caderno de provas, o cartão-resposta devidamente assinado e o Comprovante de Ensalamento.

5.19 O caderno de provas conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser recortado e levado pelo candidato para posterior conferência do gabarito.

5.20 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6 DOS RECURSOS

6.1 O gabarito provisório das provas objetivas será divulgado até 24 horas após a realização das provas escritas, e o candidato poderá, até as 17 horas (Horário de Brasília) do dia 5 de abril de 2006, interpor recurso quanto ao gabarito ou à formulação das questões, desde que devidamente fundamentado e apresentado em formulário específico que estará disponível no site www.nc.ufpr.br.

6.2. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Núcleo de Concursos ou enviado via Sedex, desde que postado até as 17 horas (Horário de Brasília) do dia 5 de abril de 2006, para o endereço : Núcleo de Concursos - Centro Politécnico – Edifício da Administração, 4.º andar, Caixa Postal 19.021 – Jardim das Américas – Cep 81531-990, Curitiba – PR.

6.3 Não será aceito recurso que não estiver redigido no formulário específico, ou que não estiver devidamente fundamentado, bem como o encaminhado de forma diferente ao estabelecido no item 6.2.

6.4 O recurso será apreciado pelo Núcleo de Concursos, que emitirá parecer no prazo de 7 (sete) dias úteis, e esse parecer será disponibilizado ao requerente na Secretaria do Núcleo de Concursos.

6.5 Uma vez julgados os recursos apresentados, será emitido gabarito oficial definitivo, ao qual não caberá novo recurso.

6.6 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito oficial provisório, de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS ESCRITAS

7.1 A pontuação das questões objetivas e das provas discursivas encontram-se no Anexo I.

7.2 A nota final do candidato nas provas escritas de conhecimentos será representada pela soma dos pontos obtidos nas provas previstas para o cargo.

7.3 Será eliminado o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) dos pontos de cada prova.

7.4 Serão critérios de desempate:

- 1.º) maior pontuação na prova específica, se houver;
- 2.º) maior pontuação na prova de matemática, se houver;
- 3.º) maior pontuação na prova de português, se houver;
- 4.º) maior pontuação na prova de informática, se houver;
- 5.º) maior idade.

8 DOS RESULTADOS

8.1 O resultado oficial das provas escritas será divulgado no site www.nc.ufpr.br e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 20 de abril de 2006, constando a relação dos candidatos aprovados e classificados com a nota final.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo, a critério, interesse e conveniência da ELEJOR, ser prorrogado por igual período.

9.2 A aprovação do candidato no Concurso não implicará obrigatoriamente em sua admissão, dependendo esta da existência de vaga, conveniência e oportunidade administrativa da ELEJOR.

9.3 O candidato admitido deverá sujeitar-se a ser transferido para qualquer localidade onde a ELEJOR possua instalações e dele venha a necessitar, sem quaisquer vantagens salariais decorrentes dessa transferência.

9.4 O candidato deve ter disponibilidade para a realização de serviços inadiáveis fora da jornada normal de trabalho e viagens a serviço, quando necessário.

9.5 O candidato aprovado compromete-se a manter atualizado o seu endereço junto à ELEJOR - Área de Recursos Humanos. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a ELEJOR. A atualização cadastral deve ser feita por escrito e assinada pelo candidato.

9.6 O candidato que no ato da inscrição fizer declaração inverídica ou falsa, ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.

9.7 Não será examinado pedido de transferência para local diverso da unidade de admissão antes de decorridos 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo, ressalvados os casos de interesse e conveniência da ELEJOR, para atender necessidades de serviço.

9.8 As publicações oficiais referentes ao Concurso Público, de responsabilidade da ELEJOR, serão feitas no Diário Oficial do Estado do Paraná e, a seu critério e conveniência, em jornais de grande circulação.

9.9 As informações a respeito da datas, locais e horário de aplicação das provas escritas estarão disponíveis exclusivamente no site: www.nc.ufpr.br.

9.10 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação integral das condições previstas para o Concurso, tais como as estabelecidas neste Edital e no seu anexo.

9.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos, ouvida a Comissão de Concurso Público da ELEJOR.

Curitiba, em 15 de fevereiro de 2006.

Sérgio Luiz Lamy
Diretor Presidente

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S. A.

ANEXO I – PROGRAMA DAS PROVAS

Programa de PORTUGUÊS é o que segue, adequado ao nível de formação exigido do candidato:

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

Programa de INFORMÁTICA é o que segue, adequado ao nível de formação exigido do candidato

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows. Utilização do Windows Explorer. Conhecimentos de edição de textos (ambiente Windows). Criação de um novo documento, formatação e impressão. Microinformática: hardware – componentes dos microcomputadores e periféricos; software – sistema operacional Windows, Word, Excel e Internet.

Programa de MATEMÁTICA FINANCEIRA é o que segue:

Capitalização simples: juros – bancário, comercial e exato, Desconto – comercial, racional e bancário; Equivalência de capitais; Capitalização composta: montante – convenção linear e exponencial Juro e desconto composto; Taxas: equivalente, efetiva, nominal, inflacionária e real; Séries uniformes: postecipada, antecipada e diferida – período singular; Séries não uniformes, Equivalência de capitais, de séries uniformes e não uniformes, Sistemas de amortização de empréstimos: PRICE, SAC e SAM. , Avaliação de fluxo de caixa e Decisões de Investimentos: Valor Presente Líquido – VPL e Taxa Interna de Retorno – TIR.

O programa de ESTATÍSTICA BÁSICA é o que segue:

Estatística descritiva, estimação de parâmetros, e principais distribuições de probabilidade: discretas e contínuas.

Informações Gerais: Somente será corrigida a prova discursiva dos candidatos aprovados nas demais provas.

Sites para consultas sobre “Setor Elétrico Brasileiro”: Ministério de Minas e Energia – www.mme.gov.br ; Eletrobrás www.eletronbras.gov.br e Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – www.aneel.gov.br

Cargo	Requisitos de Graduação e Experiência	PROVAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Descrição do Cargo
ADMINISTRADOR PLENO Salário inicial R\$ 3.000,00	Administração Registro no Conselho de Classe Experiência : 4 anos na profissão de administrador. Habilitação para dirigir categoria B	Prova 1 - Conhecimento específico: 30 questões objetivas (75 pontos) Prova 2 - Discursiva (25 pontos)	Conhecimento Específico: Administração de Recursos Humanos, Administração de Cargos e Salários, Legislação Trabalhista, Estatística básica, Matemática financeira. Orçamentos, Planejamento e Controle de Orçamentos, Noções de Contabilidade, Tributos, Custos, Análise e Elaboração de Relatórios Gerenciais. Elaboração de Editais de Licitação e Contratos de Aquisição de Bens e Serviços da Administração Pública. Prova discursiva: Redação	Elaborar planejamento estratégico; Gerir os recursos humanos; Elaborar e gerir orçamento; Gerir contratos administrativos; Elaborar editais de licitação e contratos para a aquisição de bens e serviços; Analisar e controlar custos; Elaborar relatórios gerenciais. Executar atividades referentes a pessoal, financeiro, patrimônio, transporte, orçamento, compras e segurança patrimonial.
CONTADOR PLENO Salário inicial R\$ 3.000,00	Ciências Contábeis Registro no Conselho de Classe Experiência : 4 anos na profissão de contador. Habilitação para dirigir categoria B	Prova 1 - Conhecimento específico: 30 questões objetivas (75 pontos) Prova 2 - Português: 10 questões objetivas (25 pontos)	Conhecimento Específico: Contabilidade geral: princípios fundamentais de contabilidade. Procedimentos contábeis básicos de escrituração: Diário, razão, livros auxiliares, planos de contas. Regimes contábeis: competência de exercício e de caixa. Operações financeiras, disponibilidades. Reservas e provisões. Amortização. Principais indicadores. Estrutura e análise do balanço. Apuração do	Executar os trabalhos de registro contábil e elaboração de balancetes, balanços e relatórios específicos; Aplicar dispositivos legais na área fiscal/social e normas regulamentares; Analisar, interpretar e adaptar a legislação fiscal e tributária às práticas da Empresa; Supervisionar, organizar e/ou

			<p>resultado. Classificação de contas. Conciliações contábeis. Controle do ativo permanente. Consolidação de balanços. Demonstrações contábeis. Imposto de renda – pessoa jurídica. Instruções da CVM. Instruções e legislação relativas ao setor elétrico.</p> <p>Resoluções/portarias da ANEEL. Manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica. (site da ANEEL/fiscalização/econômico-financeira). Partes relacionadas, Segregação de custos e apuração. Tributos diretos e indiretos e noções de contabilidade internacional e USGAP.</p> <p>Português: (conforme programa referido acima)</p>	<p>realizar serviços de registro, operação e contabilização de documentos; Proceder análise de contas; Elaborar e atualizar normas, rotinas e procedimentos contábeis, financeiros e patrimoniais; Proceder e orientar a conciliação de contas, classificação e avaliação de despesas; Desenvolver técnicas e/ou realizar cálculos contábeis e análise dos resultados; Supervisionar, analisar, comentar e/ou elaborar demonstrativos de contas, balancetes, balanço e declaração de imposto de renda da Empresa; Supervisionar e/ou realizar análise e avaliação da capacidade.</p>
<p>ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO Salário Inicial R\$ 4.000,00</p>	<p>Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrotécnica Registro no Conselho de Classe Experiência : 4 anos de atividade na profissão de engenheiro eletrícista. Curso de Especialização em Gerenciamento de Projetos concluído ou em fase de conclusão. Habilitação para dirigir categoria B</p>	<p>Prova 1 - Conhecimento específico: 30 questões objetivas (75 pontos) Prova 2 - Informática e Português: 10 questões objetivas (25 pontos)</p>	<p>Conhecimento Específico: Matemática. Análise estatística. Probabilidade. Funcionamento de estrutura de hidrelétricas. Exigências legais ambientais. Engenharia econômica. Gerenciamento de projetos. Planejamento estratégico. Legislação do Setor Elétrico, Viabilidade Econômica e Financeira de Projetos. Informática: (conforme programa referido acima) Português: (conforme programa referido acima)</p>	<p>Gerir os contratos de operação e manutenção das Usinas, de manutenção e serviços de telecomunicações, de conexão e uso dos sistemas de Transmissão e Distribuição, de manutenção e operação do Sistema de Transmissão associado às Usinas, de venda de energia e outros contratos relacionados com a exploração do Complexo Energético Fundação Santa Clara; Planejamento e controle econômico financeiro da construção e exploração. Elaboração e controle do orçamento da construção e exploração. Atualização do estudo de viabilidade econômica e financeira do Projeto do Complexo Energético Fundação Santa Clara; Elaborar relatórios técnicos e gerenciais. Gerir Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento.</p>

- Os exames médicos pré-admissionais são de caráter eliminatório.
- A experiência deverá ser comprovada mediante registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou contrato social de empresa individual.
- Todos os cargos têm direito ao auxílio-alimentação de R\$ 388,08 / mês; os planos de benefícios assistenciais e de previdência privada são opcionais.